

**DESPACHO Nº 5/P/2022**

Considerando:

- que a terça-feira de Carnaval não consta na lista de feriados obrigatórios estipulados por lei;
- o facto de a comemoração dos festejos de Carnaval estar enraizado nos hábitos da população portuguesa, tendo, inclusivamente, ganho assinalável expressão económica em várias localidades.

**Determino conceder tolerância de ponto, no dia 01 de março de 2022, aos trabalhadores da autarquia.**

Devem, no entanto, ser assegurados os serviços essenciais ou inadiáveis de acordo com o estabelecido pelas respetivas chefias.

Azambuja, 24 fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Silvião José da Silva Lúcio